



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

Of. nº 1533/2019/GPFJCC

Bom Despacho, 16 de dezembro de 2.019

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Joice Martins Silva Quirino  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro  
35600-000 – Bom Despacho-MG



**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2.708, de 13 de dezembro de 2.019.

Senhora Presidente

O presente Projeto de Lei objetiva realizar pequena alteração no art. 1º da Lei Municipal 2.708, de 13 de dezembro de 2.019, que dá denominação a logradouro municipal.

Com a redação atual, denomina-se a Rua Mário Lúcio Camilo, o logradouro público que denominava Rua B, que se inicia na Avenida Maria da Conceição Del Duca, Bairro Jaraguá, Bom Despacho, MG.

Ocorre que a Avenida Maria da Conceição Del Duca, apesar de se iniciar no Bairro Jaraguá, estende-se até o Bairro Mangabeiras. Nessa perspectiva, o logradouro público Rua Mário Lúcio Camilo, o qual deu-se a denominação através da Lei Municipal 2.708, de 13 de dezembro de 2.019, encontra-se situado no Bairro Magabeiras.

Portanto, pretendemos alterar o bairro que menciona a referida Lei, a fim de evitar eventuais divergências na localização e denominação do logradouro público.

Desta forma, atendendo as disposições legais pertinentes, encaminhamos o Projeto de Lei em referência, o qual submetemos à apreciação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

  
Fernando Cabral  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

Projeto de Lei nº 73/2.019.

03  
MR

*Altera a Lei 2.708, de 13 de dezembro de 2.019, que dá denominação a Logradouro Público, e dá outras providências.*

**O Povo do Município de Bom Despacho/MG**, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal 2.708, de 13 de dezembro de 2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Passa a denominar-se Rua Mário Lúcio Camilo, o logradouro público atualmente denominado Rua B, que se inicia na Avenida Maria da Conceição Del Duca, Bairro Mangabeiras, Bom Despacho, MG.”*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 16 de dezembro de 2.019, 108º ano de emancipação do Município.

  
Fernando Cabral  
**Prefeito Municipal**